



**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA**  
**FACULDADE SANT'ANA**

[www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br)

**EDITAL 04/2012**

**4ª CHAMADA – CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**  
**VESTIBULAR DE VERÃO - 2012/01**

**OS PROCESSOS DE MATRÍCULA SEGUIRÃO RIGOROSAMENTE AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 14/2011, OU SEJA A MATRÍCULA DE CALOUROS EM QUARTA CHAMADA SERÁ REALIZADA NO DIA 27/01/2012 DAS 16H ÀS 20H.**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**De acordo com o Edital nº 14/2011**

**Art. 26-** A matrícula dos acadêmicos aprovados só será efetivada mediante apresentação de todos os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica;
- b) 2(duas) vias, uma das quais original e outra em fotocópia do Histórico Escolar completo da conclusão do Ensino Médio ou equivalente preferencialmente visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc...)
- c) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou de casamento em fotocópia.
- d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- e) 1 (uma) cópia do documento de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) 1 (uma) cópia do CPF;
- g) 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado, fornecido pela Secretaria Acadêmica;

§ 1º - Em hipótese alguma, será aceita a matrícula dos candidatos que não apresentem os documentos acima mencionados.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação.

§ 4º - Os documentos em Língua Estrangeira deverão ter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**Art. 27** – A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, passada em cartório, com firma reconhecida.

**APROVADOS EM 4º CHAMADA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA- Ordem de Classificação**

JEAN ADEMILSON GALO DA SILVA  
ELAINE APARECFIDA LACERDA

PSICO 49  
PSICO 50

Comissão de  
Vestibular